

PORTARIA Nº 001/ 2006

O Diretor Presidente da **EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º incisos I e VII, da Lei 8.043 de 19 de novembro de 1979;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços por delegação será efetuada de acordo com as normas constantes no Regulamento de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº14.845, de 28 de fevereiro de 1991, e formalizada através de permissão ou contrato;

CONSIDERANDO que existiam duas linhas de ônibus troncais, a 600 – Av. Note (Macaxeira) – Diesel e a 641 – Av. Norte (Macaxeira) – Trólebus, operando no Terminal Integrado da Macaxeira, com equipamentos diferenciados;

CONSIDERANDO a impossibilidade da empresa Cidade do Recife Transportes S/A – CRT, de operar a linha de ônibus 641 – Av. Norte (Macaxeira) – Trólebus com ônibus elétricos;

CONSIDERANDO a criação da linha 645 – Av. Norte (Macaxeira) para nova operação conjunta entre as permissionárias Transportadora Globo Ltda e a Empresa Pedrosa Ltda., quando da absorção do serviço anteriormente realizado na linha de ônibus 641 – Av. Norte (Macaxeira) – Trólebus pela Companhia de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 265 do RTPP/RMR, que confere a EMTU/Recife o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

CONSIDERANDO a proposta das empresas permissionárias Transportadora Globo Ltda. e a Empresa Pedrosa Ltda. de operar a referida linha na proporção da frota programada de 51,54% (cinquenta e um vírgula cinquenta e quatro por cento), para a primeira e 48,46% (quarenta e oito vírgula quarenta e seis por cento) para a segunda;

RESOLVE:

I – Manter a operação conjunta da linha de ônibus 645 – Av. (Norte Macaxeira) a ser realizada entre as permissionárias Transportadora Globo Ltda. e a Empresa Pedrosa Ltda.;

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE
Cais de Santa Rita S/N - São José - Recife-PE - CEP. 50020-360 - CNPJ: 11.531.258/0001-30